



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEPE,

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Memorando nº 011/2002, de 08 de agosto de 2002, do Coordenador do Bloco II do Programa Especial de Formação Docente – PEFD-RP, propondo exclusões de alunos do Curso de Plenificação em Matemática - SE78 – Manaus-Am,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso de Plenificação em Matemática – SE78, Turma 185, oferecido no Município de Manaus – Am, pelo Programa Especial de Formação Docente – PEFD-RP, de 02 (dois) alunos devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNISOL	IBNE	
1	20110623	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA ASSIS	SE78	107	180024	185	MANAUS
2	20110629	RUBEM DOS SANTOS CARMO	SE78	107	180024	185	MANAUS

Artigo 2º - DESIGNAR a Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, desta Pró-Reitoria, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como “aluno excluído”.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2007.

Bruce Osborne
Pró-Reitor